

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral:

Extrato do despacho nº 1826/2022:

Extrato do despacho nº 1827/2022:

Nomeando Jailson Fernando Correia Barbosa Vicente, Licenciado em Direito, para comissão de serviço, exercer em as funções de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos1917

Extrato do despacho nº 1828/2022:

Nomeando Ludmila Sofia Oliveira Varela, Licenciada em Ciências Biológicas – Percurso Ambiente, para em comissão de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão de Aprovisionamento1917

Extrato do despacho nº 1829/2022:

Nomeando Vera Furtado Rodrigues, Licenciada em Direito, para em comissão de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão de Património e Manutenção1917

Extrato do despacho nº 1830/2022:

Dando por finda a comissão de serviço de Carlos Alberto Gonçalves Lopes, nas funções de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional1917

Extrato do despacho nº 1831/2022:

Dando por finda a comissão de serviço de Elina Gracinda Barbosa dos Santos, nas funções de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos da Assembleia Nacional1917

Extrato do despacho nº 1832/2022:

Dando por finda a comissão de serviço de Jailson Fernando Correia Barbosa Vicente, nas funções de Adjunto do Director de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional1917

Extrato do despacho nº 1833/2022:

Dando por finda a comissão de serviço de Ludmila Sofia Oliveira Varela, nas funções de Chefe de Divisão de Património e Manutenção da Assembleia Nacional1918

Extrato do despacho nº 1834/2022:

Dando por finda a comissão de serviço de Vera Furtado Rodrigues, nas funções de Chefe de Divisão de Aprovisionamento da Assembleia Nacional1918

Extrato do despacho nº 1835/2022:

	Extrato do despacho nº 1836/2022:
	Dando por finda a comissão de serviço de Carla Sofia Tavares Moreira, nas funções de Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário da Assembleia Nacional1918
	Extrato do despacho nº 1837/2022:
	Dando por finda a comissão de serviço de Gabriel Amado Ramos, técnico parlamentar nível III, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nas funções de Director de Serviços Parlamentares da Assembleia Nacional
	Extrato do despacho nº 1838/2022.
	Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Ulisses Tavares Correia, no cargo de condutor do Presidente da Assembleia Nacional
	Extrato do despacho nº 1839/2022:
	Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Helton Gil Rodrigues Galina Monteiro, técnico parlamentar nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
PARTE C	Gabinete do Ministro:
	Extrato do despacho nº 114/2022: Determinando a Composição do Comité de Pilotagem da Avaliação do Sistema de Contratação Pública de
	Cabo Verde
	Extrato do despacho nº 119/2022
	Dando por findo, a seu pedido, o mandato de Pedro Mendes de Barros, no cargo de Presidente do Conselho de Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial1919
	Extrato do despacho nº 120/2022:
	Nomeando Edney Samir Sanches Cabral, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
	Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
	Extrato de contrato de gestão nº 42/2022: Contratando Salif Diallo Agues da Cruz Silva, mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de
	Diretor Geral da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, do Ministério da Justiça 1920 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA Direção Nacional da Polícia Nacional:
	Aviso nº 14/2022:
	Citando Manuel Jorge Gonçalves Lopes, Agente da 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional Santiago Sul e Maio, ausente na parte incerta nos Estados Unidos da América para, no prazo de 45 (Quarenta e cinco dias) querendo apresentar a sua defesa
	MINISTÉRIO DA SAÚDE
	Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
	Extrato do despacho nº 1840/2022:
	Nomeando Carolina do Rosário Silva Rocha, Licenciada em Administração, Habilitação em Administração de Empresas, para exercer o cargo de Assessora da Ministra da Saúde1920
	Extrato do despacho nº 1841/2022:
	Contratando Eugénia Regina Fortes Oliveira, Licenciada em Ciências de Educação para exercer, o cargo de Diretora de Gabinete
	Extrato do despacho nº 1842/2022:
	Nomeando em comissão de serviço, João Moreira Mendes, para exercer o cargo de condutor da Ministra da Saúde
	Extrato do despacho nº 1843/2022:
	Nomeando Katia Patricia Centeio Lopes, Licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia, para exercer o cargo de Secretária da Ministra da Saúde1921
	Extrato do despacho nº 1844/2022:
	Nomeando Louisiane Simone Barreto Pinto Gomes, Licenciada em Relações Pública e Secretariado Executivo, para exercer o cargo de Secretária da Ministra da Saúde1921
	Extrato do despacho nº 1845/2022:
	Nomeando Maria de Fátima da Luz Pires Lima, Mestre em Ciências Politicas, para em comissão serviço, exercer o cargo de Assessora da Ministra da Saúde1921
	Extrato do despacho nº 1846/2022:
	Reconduzindo Napoleão Monteiro Centeio, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Condutor do Secretario de Estado Adjunto da Ministra da Saúde
	Extrato do despacho nº 1847/2022:
	Nomeando Queila Patricia Pina Carvalho, para exercer o cargo de Secretária do Secretário do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde
	Extrato do despacho nº 1848/2022:
	Reconduzindo, Silvestre Monteiro Garcia, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Condutor da Ministra da Saúde

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do despacho nº 1826/2022. – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de 2022

Ivanildo Furtado Robalo, Licenciado em Comunicação e Multimédia - Percurso Multimédia, nomeado para exercer em comissão de serviço, as funções de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar, nos termos da alínea a) do artigo 20°, alínea c) do n° 1 do artigo 21° e artigo 23° da Lei n° 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela lei n° 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8° e 63 da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n° 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n° 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do Tribunal de contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 1 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

Extrato do despacho nº 1827/2022. – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de 2022

Jailson Fernando Correia Barbosa Vicente, Licenciado em Direito, nomeado para exercer em comissão de serviço, as funções de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, nos termos da alínea a) do artigo 20°, alínea c) do n° 1 do artigo 21° e o artigo 23° da Lei n° 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela lei n° 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com os artigos 8° e 63° da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n° 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n° 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 1 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

 $\bf Extrato$ do despacho nº 1828/2022. — De S. $\bf Ex^a$ o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de 2022

Ludmila Sofia Oliveira Varela, licenciada em Ciências Biológicas — Percurso Ambiente, nomeada para exercer em comissão de serviço, as funções de Chefe de Divisão de Aprovisionamento, nos termos da alínea a) do artigo 20°, alínea c) do n° 1 do artigo 21° e o artigo 23° da Lei n° 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela lei n° 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com os artigos 8° e 63° da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n° 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n° 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 01 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, Paula Adélia Melo de Oliveira Lima

Extrato do despacho nº 1829/2022. – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de 2022

Vera Furtado Rodrigues, licenciada em Direito, nomeada para exercer em comissão de serviço, as funções de Chefe de Divisão de Património e Manutenção, nos termos da alínea a) do artigo 20°, alínea c) do n° 1 do artigo 21° e o artigo 23° da Lei n° 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela lei n° 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com os artigos 8° e 63° da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n° 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei n° 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 1 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

Extrato do despacho nº 1830/2022. – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de $2022\,$

É dada por finda a comissão de serviço de Carlos Alberto Gonçalves Lopes, na função de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 1 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

 $\bf Extrato$ do despacho nº 1831/2022. – De S. $\bf Ex^a$ o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de 2022

É dada por finda a comissão de serviço de Elina Gracinda Barbosa dos Santos na função de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 1 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

Extrato do despacho nº 1832/2022. – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de 2022

Jailson Fernando Correia Barbosa Vicente, Licenciado em Direito, exercendo em comissão de serviço as funções de Adjunto do Director de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, é-lhe dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 1 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

Extrato do despacho nº 1833/2022. – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de $2022\,$

É dada por finda a comissão de serviço de Ludmila Sofia Oliveira Varela, na função de Chefe de Divisão de Património e Manutenção da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 1 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

Extrato do despacho nº 1834/2022. – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de 2022

É dada por finda a comissão de serviço de Vera Furtado Rodrigues, na função de Chefe de Divisão de Aprovisionamento da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 1 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

Extrato do despacho nº 1835/2022. – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de 2022

Carla Sofia Tavares Moreira, Licenciada em Direito, nomeada para exercer em comissão de serviço as funções de Diretora de Serviços Parlamentares, nos termos da alínea a) do artigo 20°, alínea b) do nº 1 do artigo 21°, nº 2 do artigo 22° e artigo 23° da Lei nº 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8° e 63 da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei nº 59/2014, de 01 de Novembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 1 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

Extrato do despacho nº 1836/2022. – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de 2022

É dada por finda a comissão de serviço de Carla Sofia Tavares Moreira, na função de Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 1 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

 $\bf Extrato$ do despacho nº 1837/2022. — De S. $\bf Ex^a$ o Presidente da Assembleia Nacional

De 30 de novembro de 2022

Gabriel Amado Ramos, técnico parlamentar nível III, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de Director de Serviços Parlamentares da Assembleia Nacional, é-lhe dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, a 01 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

 $\bf Extrato$ do despacho nº 1838/2022. — De S. $\bf Ex^a$ o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de dezembro de 2022

Ulisses Tavares Correia, condutor do Senhor Presidente da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço, dada por finda a comissão de serviço, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional na Praia, aos 12 de dezembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

Extrato do despacho nº 1839/2022. – De S. Exª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de sua excia o Presidente da Assembleia Nacional nº 2/X/2021, de 05 de outubro

De 22 de novembro de 2022

Helton Gil Rodrigues Galina Monteiro, Técnico Parlamentar Nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, é-lhe concedida licença sem vencimento de 1 (um) ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Secretária-Geral da Assembleia Nacional, na Praia aos 25 de novembro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Gabinete do Ministro

Extrato do despacho nº 114/2022. — De S. Ex $^{\rm a}$ o Vice- Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fometo Empresarial

De 16 de dezembro de 2022

O Governo de Cabo Verde atribui ao funcionamento do mercado público e, muito especificamente, do sistema de contratação pública que enquadra os seus atores, a maior importância estratégica de entre os instrumentos necessários para a prossecução de um desenvolvimento sustentável do país.

A Metodologia de Avaliação dos Sistemas de Aquisição (MAPS) tem como objectivo avaliar e melhorar os sistemas de compras públicas, fornecendo uma ferramenta comum para analisar informação sobre aspectos chave de qualquer sistema. A MAPS tem sido, por isso, amplamente utilizada para avaliar a qualidade e eficácia dos sistemas de contratos públicos e, com base nos pontos fortes e fracos identificados, para desenvolver estratégias e implementar reformas.

A avaliação realiza-se pela verificação de 14 indicadores e 55 subindicadores que se distribuem por quatro pilares temáticos que asseguram uma visão compreensiva do sistema: i) o quadro legal e político existente que regula os contratos públicos no país; ii) o quadro institucional, a estrutura e a capacidade de gestão; iii) o funcionamento do sistema e a competitividade do mercado nacional; e iv) a responsabilidade, integridade e transparência do sistema de compras públicas.

Para que os resultados do exercício de avaliação possam efectivamente servir para a melhoria sustentável do sistema torna-se necessário assegurar e organizar a participação das várias partes interessadas na validação das conclusões e recomendações que vierem a ser apresentadas pela Equipa de Avaliação. Essa participação realizar-se-á, predominantemente, através de um Comité de Pilotagem MAPS que funcionará pelo tempo necessário para a conclusão da avaliação.

A composição deste Comité assegura uma ampla representação dos vários sectores da administração pública central e local, do sector empresarial do estado, bem como do sector privado e das organziações da sociedade civil, com vista a que as conclusões da avaliação e as recomendações de melhoria dela resultantes considerem, desde o inicio, os pontos de vista das várias partes interessadas.

Assim.

Determina o Governo, pelo Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, o seguinte:

Artigo 1º

Criação

É criado o Comité de Pilotagem da Avaliação do Sistema de Contratação Pública de Cabo Verde, doravante designada abreviadamente por Comité de Pilotagem MAPS.

Artigo $2^{\rm o}$

Natureza e competência

1. O Comité de Pilotagem é um orgão de natureza consultiva, de acompanhamento e de apoio à realização da avaliação MAPS do sistema nacional de contratação pública.

- 2. Compete, em particular, ao Comité de Pilotagem:
 - a) Emitir parecer sobre os relatórios de avaliação MAPS;
 - Realizar, em colaboração com a Equipa de Avaliação, os workshops do projecto;
 - c) Partilhar com a Equipa de Avaliação os pontos de vista das partes interessadas sobre as temáticas que constituem o objecto da Avaliação MAPS

Artigo 3º

Missão

O Comité de Pilotagem tem por missão coordenar os esforços das várias partes interessadas que participam neste exercício e de validar as conclusões e recomendações da Equipa de Avaliação constituída para o efeito.

Artigo 4º

Composição

- 1. Integram o Comité de Pilotagem os representates das seguintes entidades:
 - Um representante da Associação de Jornalistas de Cabo Verde (AJOC);
 - Um representante da Autoridade da Concorrência de Cabo Verde (AdC);
 - Um representante da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP);
 - Um representante da Camara de Comércio, Industria e Serviços do Barlavento (CCISB);
 - Um representante da Câmara de Comércio, Industria e Serviços do Sotavento (CCISS);
 - Um representante da Câmara Municipal da Brava (CMB);
 - Um representante da Câmara Municipal da Praia (CMP);
 - Um representante da Câmara Municipal de São Miguel (CMSM);
 - Um representante da Câmara Municipal do Sal (CMS);
 - Um representante da Conselho da Prevenção da Corrupção (CPC);
 - Um representante da Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP);
 - Um representante da Direção Nacional da Administração Pública (DNAP);
 - Um representante da Direcção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública (DNOCP);
 - Um representante da Empresa de Eletricidade e Água, S.A. (ELECTRA);
 - Um representante da Empresa Nacional Administração dos Portos, S.A. (ENAPOR);
 - Um representante da Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, E.P. (ASA);
 - Um representante da Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos, SARL (EMPROFAC);
 - Um representante da Infrastructures of Cabo Verde, S.A. (ICV);
 - Um representante da Inspeção Geral de Finanças (IGF);
 - Um representante do Instituto Nacional de Estatística (INE);
 - Um representante do Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS);
 - Um representante da Ordem dos Advogados de Cabo Verde (OACV);
 - Um representante da Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde (OARQCV);
 - Um representante da Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde (OECV);
 - Um representante da Plataforma das ONG;
 - Um representante do Tribunal de Contas (TC);
 - Um representante da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE);
 - Um representante da Unidade de Gestão das Aquisições do Ministério da Agricultura e Ambiente (UGA – MAA);
 - Um representante da Unidade de Gestão das Aquisições do Ministério da Saúde (UGA – MS);
 - Um representante da Unidade de Gestão de Aquisições Centralizadas (UGAC MFFE);
 - Um representante da Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação (UTIC – MFFE);
 - Um representante da Universidade de Cabo Verde (UNICV).
- 2. Cada entidade é representado por 1 (um) representante e 1 (um) suplente, embora a cada entidade caiba apenas um voto nas deliberações que o Comité de Pilotagem decidir submeter a esse método de aprovação.

Artigo 5°

Coordenação

- 1. A ARAP coordena os trabalhos do Comité de Pilotagem.
- 2. No exercício da função de coordenação a ARAP assegura:
 - a) A direcção dos trabalhos nas reuniões do Comité;
 - b) A informação sobre o andamento da avaliação e a coordenação que se afigurar necessária com o Gabinete do Ministro das Finanças e Fomento Empresarial;
 - c) A elaboração das ordens de trabalhos e das convocatórias para as reuniões presenciais ou remotas;
 - d) O secretariado das reuniões.

Artigo 6°

Funcionamento e deliberações

- 1. O Comité de Pilotagem realiza a sua missão de orgão consultivo de acordo com o cronograma da Avaliação MAPS e reune, presencialmente ou remotamente, quando seu Coordenador o convocar.
- 2. As convocatórias para a realização de reuniões, presenciais ou por meios telemáticos, devem ser dirigidas aos dirigentes máximos das entidades que integram o Comité e aos seus representantes designados.

Artigo 7°

Duração do mandato

A Comissão de Avaliação durará até à conclusão da avaliação do sistema nacional de contratação pública, extinguindo-se após a aprovação do relatório final de avaliação pelo Secretariado MAPS.

Artigo 8°

Despesas de funcionamento

As despesas relativas à participação dos Representantes da entidades que integram o Comité de Pilotagem são suportadas pelo orçamento previsto no centro de custo 50.01.01.01.323 - E-Procurement And Assessment Assistance Project (E-PAAP), as demais despesas de funcionamento da Comissão de Avaliação são suportadas pelo orçamento previsto no centro de custo 50.01.01.01.323 - E-Procurement And Assessment Assistance Project (E-PAAP).

Artigo 9°

Entrada em vigor

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — O Director Geral, $Carlos\ Rocha\ de\ Oliveira$

Extrato do despacho nº 119/2022. — De S. Exª O Vice - Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fometo Empresarial

De 22 de dezembro de 2022

O Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., doravante designado Pró-Empresa, criado pelo Decreto-lei n.º 22/2017, de 17 de maio, é um instituto público de regime especial, com a natureza de serviço personalizado do Estado, dotado de personalidade coletiva pública e de inerente autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que se rege, dentre outros diplomas, pela Lei 92/VIII/2015, de 13 de julho e pelos seus Estatutos.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 19° , da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, o mandato dos membros do Conselho Diretivo tem a duração de 3 anos, podendo ser renovado no máximo de duas vezes.

Conforme, ainda, o disposto na alínea d) do artigo 14° , do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial superintende o Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. (Pró-Empresa).

Assim,

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º, da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo $264^{\rm o},$ da Constituição, determino:

- 1.A cessação, a seu pedido, do mandato de Pedro Mendes de Barros, provido mediante contrato de gestão, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. (Pró-Empresa), com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.
- $2.\ {\rm O}$ presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se,

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, 22 de dezembro de 2022. — O Director Geral, Carlos Rocha de Oliveira

Extrato do despacho nº 120/2022. – De S. Exª o Vice- Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fometo Empresarial

De 19 de dezembro de 2022

- O Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P, doravante e abreviadamente designada Pró Empresa, criado pelo Decreto-lei nº 22/2017, de 17 de maio, ao abrigo da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, (Lei que estabelece o regime jurídico geral dos institutos públicos) é um instituto público de regime especial, com a natureza de serviço personalizado do Estado, dotado de personalidade coletiva pública e de inerente autonomia administrativa, financeira e patrimonial.
- É missão da Pró Empresa promover, facilitar e acompanhar o investimento privado nacional de micro, pequena e média empresas em todos os setores da economia nacional.
- Nos termos do supracitado Decreto-lei, são órgãos da Pró Empresa, o Conselho Diretivo, o Fiscal Único e o Conselho Consultivo.

O Conselho Diretivo é o órgão responsável pela orientação, administração e gestão da Pró Empresa, que dirige as suas atividades e serviços, assegura e responde pelo bom funcionamento da mesma, com os mais amplos poderes de gestão e para, em quaisquer circunstâncias, agir em nome dela e representá-la perante terceiros, em conformidade com as orientações de gestão da superintendência previstas na lei.

Tendo em conta que, ao abrigo do artigo 8.º dos Estatutos da Pró Empresa, o Conselho Diretivo é composto por um Presidente e dois Vogais, com funções executivas, providos mediante contrato de gestão por Despacho conjunto dos membros do Governo da superintendência e responsável pelas Finanças.

Considerando que a alínea d) do artigo $14^{\rm o}$ do Decreto-lei nº 76/2021, de 2 de novembro, prevê que o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial superintende a Pró-Empresa.

Assim

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 18º da Lei nº 92/VIII/2015, de 13 de julho, e do artigo 8º dos Estatutos da Pró Empresa, aprovados pelo Decreto-lei nº 22/2017, de 17 de maio, determino o seguinte:

- 1. O provimento, mediante contrato de gestão, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, de Edney Samir Sanches Cabral para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., abreviadamente, Pró Empresa.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se,

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

——o**§o**—— MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de contrato de gestão nº 42/2022

de 31 de outubro de 2022.

Salif Diallo Agues da Cruz Silva, professor do quadro da Universidade de Cabo Verde, Licenciado em Design e Tecnologias Multimédia, Mestre em Design e Produção Gráfica/Intermédia e em Ciências da Comunicação e Doutor em Design, é contratado mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretor Geral da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, do Ministério da Justiça, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 41º do Decreto Lei nº 77/2021 de 10 de novembro, conjugado com o disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 25º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99 de 08 de fevereiro, no nº 1 do artigo 23º e artigo 27º do Decreto-lei nº59/2014 de 04 de novembro, e no nº 1 do artigo 93º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 - pessoal contratado, do centro de custo 40.10.15.17.03 - Direção Geral Administração Eleitoral, do Ministério da Justiça, inscrito no orçamento para o ano de 2022.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, 22 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, Marise Oliveira

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional Aviso nº 14/2022

Notificação da acusação

Por força do artigo 83°, conjugado com o artigo 95° n°4 do Decreto-Legislativo n°9/2010 de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, fica citado o Senhor Manuel Jorge Gonçalves Lopes, Agente da 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional Santiago Sul e Maio, ausente na parte incerta nos Estados unidos da América para, no prazo de 45 (Quarenta e cinco dias), contados a partir da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, apresentar, querendo a sua defesa por escrito, no Processo Disciplinar nº 22PRADIS0024, por abandono de lugar contra si movido pelo Comando Regional Santiago Sul e Maio.

Esquadra Policial de São Domingos aos 13 de dezembro do ano 2022. — O Instrutor, Comissário da PN, *Adilson Paulo Pinto Almeida*

——o§o—— MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orcamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1840/2022. – De S. Ex $^{\rm a}$ a Ministra da Saúde

De 9 de novembro de $2022\,$

É nomeada em comissão de serviço Carolina do Rosário Silva Rocha, licenciada em Administração, Habilitação em Administração de Empresas, para exercer o cargo de Assessora da S. Ex.ª a Ministra da Saúde, nos termos do nº 1 do artigo 5.º e da alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017 de 8 de maio, conjugados com os artigos 96º e 97.º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho e nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica — 02.01.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — Gabinete da Ministra da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2022.

Homologado por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 05 de dezembro de 2022, e Sua Excia. o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na data de 19 de dezembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, $Rosário\ Correia$

Extrato do despacho nº 1841/2022. – De S. Exª a Ministra da Saúde

De 9 de novembro de 2022

É contratada Eugénia Regina Fortes Oliveira, licenciada em Ciências de Educação para exercer, por Contrato de Gestão, o cargo de Diretora de Gabinete da S. Ex.ª a Ministra da Saúde, nos termos do nº 1 do artigo 5.º e da alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017 de 8 de maio, conjugados com os artigos 96º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho e nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica — 02.01.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — Gabinete da Ministra da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2022.

Homologado por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 15 de dezembro de 2022, e Sua Excia. o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na data de 19 de dezembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, $Ros \acute{a}rio\ Correia$

Extrato do despacho nº 1842/2022. – De S. Exª a Ministra da Saúde

De 9 de novembro de 2022

É nomeado em comissão de serviço João Moreira Mendes para exercer o cargo de Condutor da S. Ex.ª a Ministra da Saúde, nos termos do nº 1 do artigo $5.^{\rm o}$ do Decreto-lei n. º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo

Decreto-lei nº 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017 de 8 de maio, conjugados com os artigos 96º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho e com o nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1/XV/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica — 02.01.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — Gabinete da Ministra da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2022.

Homologado por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 05 de dezembro de 2022, e Sua Excia. o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na data de 07 de dezembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, Rosário Correia

Extrato do despacho nº 1843/2022. – De S. Exª a Ministra da Saúde

De 9 de novembro de 2022

É nomeada em comissão de serviço Katia Patrícia Centeio Lopes, licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia, para exercer o cargo de Secretaria da S. Ex.º a Ministra da Saúde, nos termos do nº 1 do artigo 5.º e da alínea i) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017 de 8 de maio, conjugados com os artigos 96º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho e nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais – Gabinete da Ministra da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2022.

Homologado por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 05 de dezembro de 2022, e Sua Excia. o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na data de 07 de dezembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, $Rosário\ Correia$

Extrato do despacho nº 1844/2022. – De S. Exª a Ministra da Saúde

De 9 de novembro de 2022

É nomeada em comissão de serviço Louisiane Simone Barreto Pinto Gomes, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer o cargo de Secretaria da S. Ex.ª a Ministra da Saúde, nos termos do nº 1 do artigo 5.º e da alínea i) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017 de 8 de maio, conjugados com os artigos 96º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho e nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica $-\,02.01.01.01.01-$ Pessoal dos Quadros Especiais - Gabinete da Ministra da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2022.

Homologado por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 05 de dezembro de 2022, e Sua Excia. o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na data de 07 de dezembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, Rosário Correia

Extrato do despacho nº 1845/2022. – De S. Exª a Ministra da Saúde

De 9 de novembro de 2022

É nomeada Maria de Fatima da Luz Pires Lima, mestre em Ciências Politicas para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora da S. Ex.³ a Ministra da Saúde, nos termos do nº 1 do artigo 5.º e da alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017 de 8 de maio, conjugados com os artigos 96º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho e nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica $-\,02.01.01.01.01-Pessoal$ dos Quadros Especiais — Gabinete da Ministra da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2022.

Homologado por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 05 de dezembro de 2022, e Sua Excia. o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na data de 19 de dezembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, $Rosário\ Correia$

Extrato do despacho nº 1846/2022. – De S. Exª a Ministra da Saúde

De 9 de novembro de 2022

É reconduzido Napoleão Monteiro Centeio para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Condutor do Secretario de Estado Adjunto da Ministra da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017 de 8 de maio, conjugados com os artigos 96º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho e com o nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1/XV/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica — 02.01.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2022.

Homologado por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 05 de dezembro de 2022, e Sua Excia. o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na data de 07 de dezembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, Rosário Correia

Extrato do despacho nº 1847/2022. – De S. Exª a Ministra da Saúde

De 9 de novembro de 2022

É nomeada Queila Janice Pina Carvalho, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Secretario de Estado Adjunto da Ministra da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 5.º e da alínea i) do artigo 6º do Decreto-lei n. º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017 de 8 de maio, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho e nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2022.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica — 02.01.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — Gabinete do Secretario de Estado Adjunto da Ministra da Saúde — Ministério da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2022.

Homologado por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 05 de dezembro de 2022, e Sua Excia. o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na data de 07 de dezembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, Rosário Correia

Extrato do despacho nº 1848/2022. – De S. Exª a Ministra da Saúde

De 9 de novembro de 2022

É reconduzido Silvestre Monteiro Garcia para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Condutor da S. Ex.ª a Ministra da Saúde, nos termos do nº 1 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017 de 8 de maio, conjugados com os artigos 96º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, e com o nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1/XV/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica — 02.01.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — Gabinete da Ministra da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2022.

Homologado por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 05 de dezembro de 2022, e Sua Excia. o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na data de 07 de dezembro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, Rosário Correia

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 32/2022. – De S. Exª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de dezembro de 2022.

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Dra. Aldina Maria Monteiro Varela, do cargo de Diretora de Gabinete de Sua Excelência o Sr. Ministro de Indústria, Comércio e Energia, nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, com efeito a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 21 de dezembro, o Diretora Geral, *Queila Silva*.

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção Geral

 $\bf Extrato$ do despacho nº 1849/2022. — De S. $\bf Ex^a$ o Presidente do Tribunal de Contas

De 15 de dezembro de 2022

João da Cruz Borges Silva, Auditor sénior, nível II, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas e em comissão de serviço no cargo de Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, é promovido para o cargo de Auditor sénior nível III, nos termos das disposições conjugadas do nº 6 do art. 20º do Decreto-lei nº 13/2015, de 26 de fevereiro e os nºs 2 e 3 do art. 56 da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de junho.

Victor Manuel Varela Monteiro, Auditor sénior, nível III, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas e em comissão de serviço no cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, é promovido para o cargo de Auditor Especialista nível I, nos termos das disposições conjugadas do

 n^o 7 do art. 20^o do Decreto-lei n^o 13/2015, de 26 de fevereiro e os n^o s 2 e 3 do art. 56 da Lei n^o 1/VIII/2011, de 20 de junho.

David Carlos Monteiro Rocha, Auditor sénior, nível II, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, exercendo funções de Coordenador de Unidade Parecer da Conta Geral do Estado, no Tribunal de Contas até presente data, é promovido para o cargo de Auditor sénior, nível III, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do art. $10^{\rm o}$, n.º 3 do art. $14^{\rm o}$ e n.º 6 do art. $20^{\rm o}$ do Decreto-lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro e o n.º 2 do art. 49 do Decreto-lei n.º 59/2014, de 14 de novembro.

Raul Jorge Rosa Gomes, Auditor nível I, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, exercendo funções de Coordenador da Secretaria Judicial, no Tribunal de Contas até presente data, é promovido para o cargo de Auditor nível II, nos termos das disposições conjugadas 3 do art. 10°, n.° 3 do art. 14° e n.° 2 do art. 20° do Decreto-lei n.° 13/2015, de 26 de fevereiro e o n.° 2 do art. 49 do Decreto-lei n.° 59/2014, de 14 de novembro

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica – 02.01.01.03.06 - Promoções (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direção Geral do Tribunal de Contas, Praia, aos 15 dezembro de 2022. — O Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.